



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

A Pró-Reitora de Administração em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao **Contrato nº 235/2019**, oriundo do processo originário nº **23080.043537/2018-54**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14**, a repactuação contratual, com base no parecer nº 61/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2021** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 13.833,00 (treze mil oitocentos e trinta e três reais) para **R\$ 15.252,80 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**; e, considerando o acréscimo de 01 posto de trabalho a partir de 06/07/2021, o valor mensal passará de R\$ 17.291,25 (dezessete mil duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 19.066,00 (dezenove mil e sessenta e seis reais)** conforme tabelas apresentadas no Anexo I;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, será de **R\$ 19.453,55 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme detalhado no Anexo II deste Termo.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 972,68 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

Daiana Prigol Bonetti
CPF nº 064.945.129-50
Pró-Reitora de Administração em exercício

ANEXO I

a) A partir de 01/01/2021 – Reajuste Lei Complementar nº 771/2021 + VT

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Mensal
002	12637	Serviço de Tradutor e Intérprete de Libras para atendimento de pessoa surda	Posto de trabalho	04	R\$ 3.813,20	R\$ 15.252,80

b) A partir de 06/07/2021 – Acréscimo de Posto de Trabalho conforme Termo Aditivo 02

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Mensal
002	12637	Serviço de Tradutor e Intérprete de Libras para atendimento de pessoa surda	Posto de trabalho	05	R\$ 3.813,20	R\$ 19.066,00

ANEXO II

Período	Valor Mensal Anterior	Novo Valor Mensal	Majoração
JANEIRO/2021	R\$ 13.833,00	R\$ 15.252,80	R\$ 1.419,80
FEVEREIRO/2021	R\$ 13.833,00	R\$ 15.252,80	R\$ 1.419,80
MARÇO/2021	R\$ 13.833,00	R\$ 15.252,80	R\$ 1.419,80
ABRIL/2021	R\$ 13.833,00	R\$ 15.252,80	R\$ 1.419,80
MAIO/2021	R\$ 13.833,00	R\$ 15.252,80	R\$ 1.419,80
JUNHO/2021	R\$ 13.833,00	R\$ 15.252,80	R\$ 1.419,80
01 a 05 JULHO/2021	R\$ 2.231,13	R\$ 2.460,13	R\$ 229,00
06 a 31 JULHO/2021	R\$ 14.502,34	R\$ 15.990,84	R\$ 1.488,50
AGOSTO/2021	R\$ 17.291,25	R\$ 19.066,00	R\$ 1.774,75
SETEMBRO/2021	R\$ 17.291,25	R\$ 19.066,00	R\$ 1.774,75
OUTUBRO/2021	R\$ 17.291,25	R\$ 19.066,00	R\$ 1.774,75
NOVEMBRO/2021	R\$ 17.291,25	R\$ 19.066,00	R\$ 1.774,75
DEZEMBRO/2021	R\$ 17.291,25	R\$ 19.066,00	R\$ 1.774,75
01 a 06 JANEIRO/2022	R\$ 3.346,69	R\$ 3.690,19	R\$ 343,50
TOTAL (R\$)			R\$ 19.453,55